



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



## EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 CARTA CONVITE Nº 003/2019



ROGÉRIO CLEBER PERES, Prefeito do Município de Embaúba SP, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento de todos os interessados que se acha aberto no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, Setor Licitatório a respectiva Licitação sob a modalidade Carta Convite nº 003/2019 nos termos do presente EDITAL, ficando desde já estabelecido que os envelopes das propostas dos Licitantes convidados, deverão ser entregues pessoalmente no dia 16/04/2019 das 13.30 as 14.00 horas no referido endereço.

### 1- OBJETO DA CARTA CONVITE

- 1.1- Aquisição de Uma Cadeira Odontológica, conforme descrição completa no anexo I do presente Edital.

### 2- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerado como critério fundamental para análise das propostas apresentadas o de menor preço .

Em caso de divergência entre expressões numéricas e por extenso prevalecerão sempre as por extenso.

Procedida a classificação e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas classificadas será a classificação final decidida por sorteio, realizado pela comissão de licitação deste Município, na presença de representantes legais dos proponentes.

- 2.1- Serão consideradas empatadas as propostas superiores em até 10% (dez por cento) da mais vantajosa, apresentadas por empresas de pequeno porte e/ou microempresas, assim classificadas através de documento hábil devidamente assinado por seus respectivos representantes legais.
- 2.2- Uma vez aferido o empate nos termos do item anterior, as microempresas e/ou as empresas de pequeno porte, para efeito de usufruírem a prioridade de desempate, prevista nos artigos 44 e 45 da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, terão que comprovar, através de documento hábil, o regime tributário a que estão adstritas.
- 2.3- Em caso de empate aferido nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será necessário a manifestação expressa do proponente classificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentando novo valor, inferior ao preço proposto pelo licitante inicialmente classificado em primeiro lugar.

### 3- SUPORTE LEGAL.

Esta Carta Convite é regulada pelos seguintes dispositivos:

- 1- Constituição Federal



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



- 2- Lei nº 8666/93 e alterações
- 3- Lei Orgânica do Município de Embauba SP 01/05/1993.

#### 4- ABERTURA DESTA LICITAÇÃO

Esta carta convite será aberta as 9:00 horas do dia 08/04/2019.



#### 5- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Além dos Licitantes convidados poderão apresentar propostas quaisquer outros Licitantes não convidados, desde que previamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Embauba SP, que exerça ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, e desde que protocolem a proposta mediante requerimento no Paço Municipal até 24:00 horas antes do encerramento desta licitação.

As propostas dos licitantes convidados deverão ser entregues pessoalmente no Departamento Municipal de Licitações, em envelope lacrado com identificação do numero do processo licitatório e da carta convite, na data e no horário mencionado no inicio deste Edital. Em seu interior deverá estar contido proposta de preços expressa em reais, com o nome do proponente devidamente identificadas e assinadas pelo representante legal.

#### 6- ENCERRAMENTO DESTA LICITAÇÃO.

A presente carta convite encerrar-se-ás 14.00 horas do dia 16/04/2019. A abertura dos envelopes (envelope nº 01 contendo as propostas devidamente lacrados será efetuada no mesmo dia ao encerramento, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Embauba SP, às 14.05 horas pela comissão designada para tal mister.

#### 7- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RATIFICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

O Licitante vencedor do presente certame, dentro do prazo de 24 horas da aferição de sua respectiva proposta, deverá apresentar a documentação abaixo discriminada:

- 1- Cédula de Identidade do Sócio Proprietário da Empresa;
- 2- Registro Comercial no caso de Empresa individual;
- 3- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e vigor;
- 4- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;
- 5- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 8- Prova de regularidade com o FGTS;
- 9- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça Federal do Trabalho.

A não apresentação da documentação exigida acima importará na desclassificação do proponente sendo chamado o segundo colocado, que por sua vez deverá cumprir as exigências relativa a documentação exposta no presente item.



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



## 8- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
- 01.07- Saúde
- 01- 07.01-Fundo Municipal de Saúde
- 10- Saúde
- 10.301- Atenção Básica
- 10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
- 10.301.0009.1003.0000- Aquisição de Equipamentos
- 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente



## 9- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Embaúba fornecerá por intermédio do departamento de licitações das 8.00 as 11.00 e das 13.00 as 16.00 horas ou pelo telefone (17) 35668000 ou 35668014 de segunda a sexta feira quaisquer informações e esclarecimentos referente a presente carta convite.

## 10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A critério do Senhor Prefeito Municipal a presente licitação poderá ser anulada ou cancelada, ter sua data transferida sem que disto resulte quaisquer direito de reclamações ou indenização por partes dos proponentes.

## 11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, conforme apresentação de Notas Fiscais junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Embaúba SP.

## 12- PRAZO DE ENTREGA

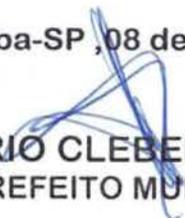
O Vencedor do Convite deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 10 dias após a homologação na U.B.S de Embaúba SP localizado na Rua Balbino Rodrigues Coelho nº 374.

## 13 - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Embaúba SP, depois de observados todos os prazos para recurso e cumpridas as demais formalidades legais.

Para conhecimento do público expede-se o presente edital que é publicado no local apropriado e de hábito no Paço Municipal.

Embaúba-SP, 08 de abril de 2019.

  
ROGÉRIO CLEBER PERES  
PREFEITO MUNICIPAL.



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



## ANEXO I

**OBJETO- AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA ODONTOLOGICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 006/2019**

**CARTA CONVITE Nº 003/2019**

**NOME/RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**DATA DE ABERTURA: 08/04/2019**

**DATA DE ENCERRAMENTO: 16/04/2019- AS 14.00 HORAS.**

**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES - 16/04/2019 AS 14.05**

**HRS**



QTDE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	Cadeira Odontológica (Comando da Cadeira Pedal, Cabeceira Articulada, Refletor Multifocal, Mais de Uma Intensidade), Equipo Tipo Cart. ou Aclopado, Unidade Auxiliar (01 Sugador), Cuba, (Porcelana ou Cerâmica), Peça Reta, Contra Ângulo, Micro Motor, Caneta de Rotação, Terminais (no mínimo 3), Mocho (Aço em Ferro Pintado, com Encosto e Regulagem de Altura a Gás)

LOCAL E DATA.....

CARIMBO E ASSINATURA